



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Atas de Sessões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.335

"Dispõe sobre autorização de Subvenção Social a entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e dá outras providências correlatas."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 180.219,34 (cento e oitenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), destinado à despesas de custeio da Entidade.

Artigo 2º) – A Prefeitura Municipal de Viradouro firmará Termo de Compromisso com a entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, para melhor atendimento à presente Lei.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 100PSWQJ

LEI Nº 3.336

(Iniciativa do Poder Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Compromisso de Repasses de Subvenções Sociais com as Entidades que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei autoriza o Poder Executivo a:

I – Repassar as Entidades relacionadas no Parágrafo único deste artigo, exceto as constantes dos incisos III e IV, recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social de Viradouro;

II - Firmar, durante o exercício de 2016, Termos de Compromissos de Repasses de Subvenções Sociais com entidades que estejam inscritas e tenham seus planos de trabalhos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Parágrafo único. As Entidades que se enquadram no inciso II, deste artigo, na data da publicação desta lei, são:

I - Lar Central Nossa Senhora Aparecida;

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE;

III - Clube Saber Viver 3ª Idade;

IV – Centro de Recuperação do Alcoólatra em Viradouro – CERE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal repassará durante o exercício de 2016, a cada uma das entidades relacionadas nos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 1º, além dos valores repassados pelos Governos Federal e Estadual, a título de subvenção, os valores definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Viradouro, descritos no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo repassará, durante o exercício de 2016, a título de subvenção e/ou auxílio às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 3 de 6

entidades relacionadas nos incisos III e IV, do parágrafo único, do art. 1º, tendo em vista não serem contempladas com repasses dos Governos Federal ou Estadual, os seguintes valores:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Clube Saber Viver 3ª Idade;

II – R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais) ao Centro de Recuperação do Alcoólatra em Viradouro – CERECA.

Art. 4º. É vedada a celebração do Termo de Compromisso de Repasse de Subvenção com entidades que tenham pendentes aprovações de contas relativas a repasses recebidos do Poder Público em exercícios anteriores.

Parágrafo único. Estará liberada para receber novos repasses as entidades que por ventura tenham sido atingidas pelo caput, mas que tenham procedido à restituição dos valores glosados das contas não aprovadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 29 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO - I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES DE REPASSES DE VERBAS FEDERAIS E ESTADUAIS BEM COMO DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Entidades	Estadual	Federal	C.P. Município
Lar Central N. Sra. Aparecida	R\$ 45.000,00	R\$ 29.841,60	R\$ 12.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 53.583,13	R\$ 16.740,00	R\$ 5.367,91
Clube Saber Viver	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00

Centro de Recuperação do Alcoólatra - CERECA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.880,00
--	-------	-------	--------------

Código Localizador: SU690HQI

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016– PROCESSO Nº 073/2016, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, COM USO DE MATERIAL PRÓPRIO, terá sua data de abertura alterada para o dia 04 de maio de 2016, às 09:15 horas devido a publicação intempestiva da ATA de Sessão.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 8:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 02 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Código Localizador: Z4KGOVTI

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 063/2016

OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INFORMATICA EDUCACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM PORTAL DE BIBLIOTECA DE AULAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 4 de 6

NAS SALAS COM A LOUSA DIGITAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitações constatou que havia uma única proponente presente e que não foram recebidos quaisquer envelopes via correio, por tanto procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar a proponente MÁXIMA EDUCACIONAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ 09.284.737/0001-58, representada pela Sra. LINDSEY FARIA SALES DE LIMA, RG 21.377.035, CPF 138.583.368-82 como HABILITADA.

A licitante participante do certame declarou no ato da seção a desistência do direito de interposição de recursos previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” e alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizando a Comissão Permanente de Licitações a dar prosseguimento no certame com a abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA.

A Comissão Permanente de Licitações então chamou a Comissão Especial para que se fizessem presente e procedessem com suas funções designadas para este certame.

Após a análise de todo conteúdo do envelope nº 02 e da proposta técnica bem como julgamento necessário, realizado pela comissão especial, análise que poderá ser constatado pela planilha de critérios de avaliação da proposta técnica, a comissão permanente de licitações decidiu dar prosseguimento com a abertura do ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL, uma vez que novamente a proponente presente abriu desistência do direito de recurso.

A Comissão Permanente de Licitações procedendo com a abertura e análise do ENVELOPE Nº 03 –

PROPOSTA COMERCIAL bem como todo seu conteúdo, decidiu deliberar como CLASSIFICADA e adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha orçamentária de preços, julgando vencedora do certame pelo valor global de R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Novamente a proponente presente desistiu do direito de recurso autorizando a Comissão Permanente de Licitações a prosseguir com o certame para a Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Viradouro, 29 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBROS

Código Localizador: VL48IIGY

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preço nº 004/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: elétrica rio pardo ltda me

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção elétrica predial em todos os setores ligados a prefeitura municipal, manutenção elétrica nas praças e avenidas, manutenção elétrica nas redes de iluminação pública vinculadas a concessionária e instalações elétricas nos locais onde acontecerão os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 5 de 6

eventos do município.

Valor: R\$ 42.900,00

Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preço nº 004/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: júnior césar dias me

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção elétrica predial em todos os setores ligados a prefeitura municipal, manutenção elétrica nas praças e avenidas, manutenção elétrica nas redes de iluminação pública vinculadas a concessionária e instalações elétricas nos locais onde acontecerão os eventos do município.

Valor: R\$ 179.200,00

Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preço nº 004/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: encom serviços urbanos ltda me

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção elétrica predial em todos os setores ligados a prefeitura municipal, manutenção elétrica nas praças e avenidas, manutenção elétrica nas redes de iluminação pública vinculadas a concessionária e instalações elétricas nos locais onde acontecerão os eventos do município.

Valor: R\$ 72.302,10

Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preço nº 005/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: máxima educacional consultoria e

assessoria ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação do projeto informática educacional para educação infantil, com portal de biblioteca de aulas nas salas com a lousa digital.

Valor: R\$ 10.480,00

Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 046/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: M. Martins Obras - Me

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, sendo: elaboração de projetos de reforma e ampliação, destinados à secretária municipal de educação.

Valor: R\$ 14.400,00

Vigência: 03/04/2016 a 03/07/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 011/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: apoio público contabilidade e serviços ltda - me

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de contabilidade e orçamento público.

Valor: R\$ 14.400,00

Vigência: 23/04/2016 a 23/04/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 016/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: theomed comercio de equipamentos hospitalares ltda - me



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 623

Página 6 de 6

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico, hospitalares destinados à secretaria municipal de saúde.

Valor: R\$ 5.600,00

Vigência: 28/04/2016 a 28/11/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 059/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: digitel – telefonia e comercio ltda - me

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em telefonia.

Valor: R\$ 7.800,00

Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço nº 059/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: montesanto engenharia e construções ltda - epp

Objeto: contratação de empresa para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde, conforme portaria m.s. nº 1.380, de 9 de julho de 2013.

Valor: R\$ 7.800,00

Vigência: 09/04/2016 a 09/10/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 046/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: M. Martins Obras - Me

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, sendo: elaboração de projetos de reforma e ampliação, destinados à secretária municipal de educação.

Valor: R\$ 14.400,00

Vigência: 03/10/2015 a 03/01/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 042/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carmen lucia carreira - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos destinados a implantação do centro regional de educação e práticas ambientais do município de viradouro, conforme contrato fehidro nº 197/2011.

Valor: R\$ 7.800,00

Vigência: 16/04/2016 a 16/08/2016

VIRADOURO 02 DE MAIO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: FOF2C5GG